



## ALTERAÇÃO SOCIAL

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ 14974969/0001-78 NIRE 35601935895

Pelo presente instrumento particular de alteração de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** e, na melhor forma de direito, o abaixo assinado a saber: **JORGE MARCELO ALVAREZ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário portador da cédula de identidade R.G. nº 19342250-5 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 383.842.518-94, residente e domiciliado na Rua Cangaíba 40, no Bairro de Jardim Sorocabana CEP 06695-300, na cidade de Itapevi, no Estado de São Paulo, resolve proceder às alterações da empresa ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP, com sede à Rua Paranaense 810, Conceição, Osasco, Estado de São Paulo, CEP 18147-000, com registro na JUCESP sob n. 35601935895 em sessão de 07/07/2017 e alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.

### Cláusula 1ª. – alteração de objeto social

A empresa terá novo objeto social:

- Comércio de automóveis peças, acessórios, pneus, correlatos e componentes para tratores, veículos automotores leves e pesados, guindastes, inclusive para veículos de defesa, como blindados sobre rodas e largatas.
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, recondicionamento, recuperação de motores, alinhamento e balanceamento de veículos automotivos, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores,

**CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELLONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870.0

Av Presidente Epitácio Pessoa, 161 - Centro Dos Estados - Juiz de Pauaná/RS - CEP 96010-000 | www.servicosjudiciais.net.br - Tel.: (51) 3244-1411 - Fax: (51) 3244-5464

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 99630302201109010414-1; Data: 03/02/2020 11:13:04**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS70150-LEYD;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



- Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente.

#### Cláusula 2ª. - alteração de titular e administrador

O titular JORGE MARCELO ALVAREZ, vende a titularidade e o capital social da empresa no valor de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), já integralizados em moeda corrente do país conforme ato constitutivo a JOSE GABRIEL DA SILVA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado à Rua Paulista 668, Jardim Conceição, Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06140-030 portador da cedula de identidade R.G. nº 16.599.137-9 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 104.219.948-51 dando plena geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa, passando o titular ingressante a assumir neste ato o ativo e passivo da empresa

#### Cláusula 3º. -

Em virtude da alteração havida, fica o presente ato constitutivo vigorando com a nova alteração, totalmente consolidada neste presente instrumento de alteração contratual.

### CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ 14974969/0001-78 NIRE 35601935895

#### CLÁUSULA PRIMEIRA -

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada  
SERVIÇOS EIRELI EPP

ROGAMA DISTRIBUIDORA E

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELOMATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Centro - Rio Claro - São Paulo - SP - CEP 13400-000 - Tel.: (16) 324-1414 - Fax: (16) 324-5444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação:** 99630320201109010414-3; Data: 03/02/2020 11:13:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJST0148-4AV7;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*(Handwritten signatures and marks over the stamp area)*



CLÁUSULA SEGUNDA - SEDA

A empresa tem sede e furo à Rua Paranaense 310, Concelhão, Osasco - Estado de São Paulo, CEP 18147-000 (ar. 997 Inc. 1º do CC).

**Parágrafo Único** – É facultado à empresa a qualquer tempo, ao arbitrio exclusivo, de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes, capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto social

- Comércio de automóveis, peças acessórios pneus correlatos e componentes para tratores, veículos automotores leves e pesados gundastes, inclusive para veículos de defesa, como blindados sobre rodas e lartetas.
  - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, recondicionamento, recuperação de motores, alinhamento e balanceamento de veículos automotivos, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, atividades paisagísticas, instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
  - Instalação e manutenção elétrica e hidráulica em geral, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
  - Manutenção, recuperação e emborachamento de material de defesa para viaturas blindadas;
  - Manutenção e recuperação de peças náuticas e motores de popa;
  - Recuperação e emborachamento de patum, almofada fixa, buchas de eixo, de roldas de apoio e rodotes,
  - Comércio varejista de aparelho eletrônico, suprimentos e equipamentos de informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos incluindo aença de software, distribuição de conteudos eletrônicos, hospedagem em sites, processamento de dados e registro de domínios na internet;
  - Comércio varejista de móveis, artigos de escritórios, papelaria, ferramentas, ferragens, lubrificantes, graxas, fluidos, aditivos e derivados de petróleo em geral, incluindo tintas, vernizes, solventes, e similares; material de construção, equipamentos de segurança, peças e acessórios para automóveis leves e pesados, incluindo batena, pneumatizados e correlatos; brinquedos; artigos esportivos, roupas, uniformes e vestimentas em geral;

Selma de Oliveira Maranca  
03/02/2020



domésticas; insumos e instrumentos farmacêuticos, odontológicos e hospitalares; produtos alimentícios; produtos de beleza, higiene e limpeza; artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (todos os produtos são de pronta entrega, sem formação de estoque).

- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- Obras de acabamento em gesso e estuque, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, outras obras de acabamento de construção, obras de alvenaria;
- Comércio varejista de madeira e artefatos;
- Instalação e manutenção em geral de telefonia;
- Comércio varejista de artigos esportivos, tais como: equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes, aparelhos de ginástica
- Comércio varejista de material elétrico tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas e similares
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- Construção de instalações esportivas e recreativas.
- Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.
- Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente. (art. 997, inc. II do CCB)

#### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é indeterminado (art. 997, inc. II do CCB)

#### CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente subscrito e integralizado é de 93 700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), em moeda corrente do país. (art. 997, inc. III do CC)

Parágrafo 1º. - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. (art. 980-A, § 6º do CCB)

#### CLÁUSULA SEXTA – GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo titular acima qualificado com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no

da empresa, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELOMATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Centro - João Pessoa - CEP 58030-000 | www.tjpbdigital.tjpb.jus.br | Tel: (83) 3144-5494 | Fax: (83) 3244-5484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 99630302201109010414-5; Data: 03/02/2020 11:13:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS70146-6RYD;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio. (art. 1.060 do CCB)

#### CLÁUSULA SÉTIMA – RETIRADA DE PRÓ-LABORE

A remuneração do titular a título de pró-labore será estabelecida dentro dos limites permitidos pela legislação do imposto de renda.

#### CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

Ao término da cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados. (art. 1.060 do CCB)

#### CLÁUSULA NONA – FALECIMENTO DO TITULAR

Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevacância, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CCB)

O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, assinando o presente em três vias de igual teor e forma.

E, por estar certo e ajustado, juntamente com 2 (duas) testemunhas instrumentais e presenciais na forma do direito, em 3 (três) vias de igual teor, firma o presente instrumento, por si e por seus sucessores, ficando expressamente autorizado o registro e o arquivamento deste instrumento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

**CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barro Branco - Belo Horizonte - MG - CEP 30300-000 - Fone: (31) 3214-5844  
E-mail: [azebasto@azebasto.jus.br](mailto:azebastos@azebasto.jus.br) - Site: [www.azebasto.jus.br](http://www.azebasto.jus.br) - Fax: (31) 3214-5844

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 99630302201109010414-6; Data: 03/02/2020 11:13:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS70145-7MQY:  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Valer Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpba.jus.br>



- serviços de borrachana para veículos automotores, atividades paisagísticas, instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- Instalação e manutenção elétrica e hidráulica em geral, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração;
- Manutenção, recuperação e emborrachamento de material de defesa para viaturas blindadas;
- Manutenção e recuperação de peças náuticas e motores de popa
- Recuperação e emborrachamento de patim, almofada fixa, buchas de eixo, de rodas de apoio e rodotes.
- Comércio varejista de aparelho eletrônico, suprimentos e equipamentos de informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, incluindo licença de software, distribuição de conteúdos eletrônicos, hospedagem em sites, processamento de dados e registro de domínios na internet;
- Comércio varejista de móveis, artigos de escritórios, papelaria, ferramentas, lâmpadas, lubrificantes, graxas, fluidos, aditivos e derivados de petróleo em geral, inclusão de tintas, vernizes, solventes, e similares, material de construção, equipamentos de segurança, peças e acessórios para automóveis leves e pesados, incluindo bateria, pneumáticos e correlatados; brinquedos, artigos esportivos, roupas, uniformes e vestimentas em geral, incluindo sapatos, bolsas, material e instrumentos de corte e costura, utilidades domésticas, insumos e instrumentos farmacêuticos, odontológicos e hospitalares, produtos alimentícios, produtos de beleza, higiene e limpeza, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (todos os produtos são de pronta entrega, sem formação de estoque);
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- Obras de acabamento em gesso e estuque, aplicação de revestimentos e de rejuntes em interiores e exteriores, outras obras de acabamento de construção, obras de alvenaria;
- Comércio varejista de madeira e artefatos;
- Instalação e manutenção em geral de telefonia;
- Comércio varejista de artigos esportivos, tais como: equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes, aparelhos de ginástica
- Comércio varejista de material elétrico tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas e similares;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos ;
- Construção de instalações esportivas e recreativas ;

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELOONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
Av Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58020-000 | [www.credorebastos.net.br](http://www.credorebastos.net.br) - Tel.: (83) 3214-5404 - Fax: (83) 3214-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc., V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 99630302201109010414-2; Data: 03/02/2020 11:13:04**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS70149-EY3W;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Valer Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



São Paulo, 03 de dezembro de 2018

*JOSE GABRIEL DA SILVA*  
JOSE GABRIEL DA SILVA

Titular

*JORGE MARCELO ALVAREZ*  
JORGE MARCELO ALVAREZ

TESTEMUNHAS:

NOME: CRISTINE ELAINE CECILIO

RG: 27197620-2 SSP/SP

CPF: 250950718-43



*Luiz Cláudio da Conceição*  
NOME: LUIZ CLAUDIO DA CONCEIÇÃO

RG: 17857861-7 SSP/SP

CPF: 065350668-60

*Lúcia Rissayo Iwai*  
ADVOGADA: LÚCIA RISSAYO IWAI

QAR 166 090 SP

